



## MARINHA DO BRASIL CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

### **Procedimentos de Inscrição de Prova de Amadores**

1) cópia autenticada do documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade.

A autenticação poderá ser feita na CFMG, mediante comparação da cópia com o original;

2) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF). A autenticação poderá ser feita na CFMG, mediante comparação da cópia com o original.

3) comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração em nome de quem constar a fatura.

Os seguintes documentos são considerados como comprovantes de residência:

- contrato de locação em que o interessado figure como locatário; e
- conta de luz, água, gás ou telefone (fixo ou celular).

Se o interessado for menor de 21 anos bastará a comprovação de residência do pai ou responsável legal. No caso de inexistência ou falta de comprovante de residência, o interessado poderá emitir uma Declaração de Residência, cujo modelo se encontra no anexo 2-I;

4) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples) referente a emissão da carteira de habilitação do amador (anexo 1-C).

### **Nota:**

No caso de inscrição para a categoria de ARA, MSA ou CPA concomitantemente com a de MTA, será cobrada apenas uma Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição;

5) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo:

- uso obrigatório de lentes de correção visual;
- estar acompanhado de outra pessoa;
- estar vestindo colete salva-vidas em qualquer situação;
- uso obrigatório de aparelho de correção auditiva; e
- restrição para condução de embarcações durante a noite.

**Observação:** caso haja dúvida sobre a capacidade ou a habilidade motora do interessado em conduzir de forma segura a embarcação, deverá ser apresentado laudo médico circunstanciado, relatando as condições físicas do interessado. O CP/DL/AG, por seu turno, agendará uma avaliação técnica para verificar se o condutor atende requisitos mínimos de segurança para a condução de embarcação;

6) O atestado médico descrito no item anterior é dispensável para os candidatos que apresentarem sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade. A mesma observação do inciso anterior deve ser atendida;

7) Para a habilitação na categoria de MTA, apresentar o atestado de treinamento náutico para motonauta, conforme anexo 5-E, comprovando que realizou treinamento náutico com, no mínimo, três horas de duração, em embarcações do tipo moto aquática; e

8) Para a habilitação na categoria de ARA, apresentar o atestado de treinamento náutico para arrais-amador, conforme anexo 5-F, comprovando que realizou, no mínimo, seis horas de treinamento náutico em embarcações de esporte e/ou recreio, ou similares.

**Nota:**

1) Os candidatos que estejam com seus processos de inscrição para os exames de habilitação para as categorias CPA, MSA e ARA em andamento poderão apresentar na CP/DL/AG em que realizou a inscrição, o atestado de treinamento para motonautas, para agregação desta categoria à habilitação pretendida, desde que não tenham realizado o respectivo exame escrito; e

2) Para a inscrição ao exame da categoria de Mestre-Amador, o candidato deverá possuir habilitação na categoria de Arrais-Amador. Já para a inscrição ao exame na categoria de Capitão-Amador, o candidato deverá possuir habilitação na categoria de Mestre-Amador, ambos no ato da efetiva inscrição junto à CP/DL/AG.